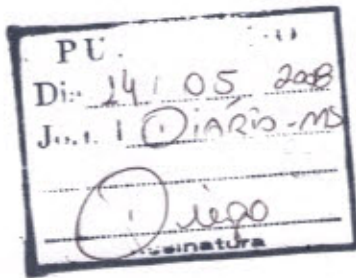




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.728/08 – 09/05/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 35.572,77 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

08.04 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
16.482.0016.1.006 – Construção e Melhoria de Habitação para Famílias do Município	
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$	35.572,77
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 35.572,77

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente ao convênio firmado com o Ministério das Cidades – PAC/FNHIS – Habitação de Interesse Social – Contrato n.º 0249876-48/08, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 09 de maio de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal